



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 26 DE ABRIL DE 2024**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0020/2024 Em, 5 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.562,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 1003 1006	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PESSOAL DA AREA DE EDUCACAO		
000098	3390.30 99 15011001 Material de Consumo	6.533,00	
	Total da Ação	6.533,00	
12 361 1003 2015	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000142	3390.30 99 15011001 Material de Consumo	379,00	
	Total da Ação	379,00	
12 361 1003 2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
0000278	3390.30 99 15710000 Material de Consumo	2.565,00	
	Total da Ação	2.565,00	
12 361 1003 2022	MANUTENCAO DE ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
0000292	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	13.086,00	
	Total da Ação	13.086,00	
12 365 0060 2109	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS CRECHES		
0000326	3390.30 99 15001001 Material de Consumo	8.184,00	
	Total da Ação	8.184,00	
	Total da Unidade Orçamentária	30.747,00	
<b>02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
08 244 1001 2030	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA FAMILIAR - CRAS		
0000785	3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.080,00	
	Total da Ação	1.080,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.080,00	
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FPMFMS</b>			

*[Assinatura]*

www.pf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão: 2024-10-10 08:10:22-0800  
Publicidade Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.969.308/0001-00 Rua: 13 de Maio, 100 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57900-000

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0021/2024 Em, 6 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.699,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 1003 2022	MANUTENCAO DE ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
0000292	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	748,00	
	Total da Ação	748,00	
	Total da Unidade Orçamentária	748,00	
<b>02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
10 301 1002 2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - FUS		
0000462	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	9.535,00	
	Total da Ação	9.535,00	
10 301 1002 2029	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL - ESB		
0000524	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	25.416,00	
	Total da Ação	25.416,00	
	Total da Unidade Orçamentária	34.951,00	
	Total de Suplementações	35.699,00	
<b>Art. 2º - Consistem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.699,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais), como segue:</b>			
<b>02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS</b>			
17 511 1008 1023	IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
0000635	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	35.699,00	
	Total da Ação	35.699,00	
	Total da Unidade Orçamentária	35.699,00	
	Total de Anulações	35.699,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	35.699,00	

*[Assinatura]*

www.pf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão: 2024-10-10 08:10:22-0800  
Publicidade Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.969.308/0001-00 Rua: 13 de Maio, 100 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57900-000

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0022/2024 Em, 7 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.562,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 1003 2022	MANUTENCAO DE ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
0000292	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	748,00	
	Total da Ação	748,00	
	Total da Unidade Orçamentária	748,00	
<b>02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
10 301 1002 2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - FUS		
0000462	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	9.535,00	
	Total da Ação	9.535,00	
10 301 1002 2029	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL - ESB		
0000524	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	25.416,00	
	Total da Ação	25.416,00	
	Total da Unidade Orçamentária	34.951,00	
	Total de Suplementações	35.699,00	
<b>Art. 2º - Consistem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.699,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais), como segue:</b>			
<b>02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS</b>			
17 511 1008 1023	IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
0000635	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	35.699,00	
	Total da Ação	35.699,00	
	Total da Unidade Orçamentária	35.699,00	
	Total de Anulações	35.699,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	35.699,00	

*[Assinatura]*

www.pf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão: 2024-10-10 08:10:22-0800  
Publicidade Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.969.308/0001-00 Rua: 13 de Maio, 100 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57900-000

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0023/2024 Em, 8 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.562,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 1003 2022	MANUTENCAO DE ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
0000292	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	748,00	
	Total da Ação	748,00	
	Total da Unidade Orçamentária	748,00	
<b>02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
10 301 1002 2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - FUS		
0000462	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	9.535,00	
	Total da Ação	9.535,00	
10 301 1002 2029	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL - ESB		
0000524	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	25.416,00	
	Total da Ação	25.416,00	
	Total da Unidade Orçamentária	34.951,00	
	Total de Suplementações	35.699,00	
<b>Art. 2º - Consistem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.699,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais), como segue:</b>			
<b>02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS</b>			
17 511 1008 1023	IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
0000635	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	35.699,00	
	Total da Ação	35.699,00	
	Total da Unidade Orçamentária	35.699,00	
	Total de Anulações	35.699,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	35.699,00	

*[Assinatura]*

www.pf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão: 2024-10-10 08:10:22-0800  
Publicidade Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.969.308/0001-00 Rua: 13 de Maio, 100 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57900-000



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0022/2024

Em, 7 de Março de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.147,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	365	1003	2018	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - INFANTIL	
0000245	3390.39	99	15421050	Outros Serviços de Tercários - Pessoa Jurídica	15.851,00
Total da Ação					15.851,00
Total da Unidade Orçamentária					15.851,00

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS					
26	782	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
0000685	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Tercários - Pessoa Jurídica	7.296,00
Total da Ação					7.296,00
Total da Unidade Orçamentária					7.296,00

Total de Suplementações 23.147,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.147,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS					
17	511	1008	1023	IMPLANTAÇÃO DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO	
0000635	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	23.147,00
Total da Ação					23.147,00
Total da Unidade Orçamentária					23.147,00
Total de Anulações					23.147,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					23.147,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

MARCELO BASTA VALE  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0023/2024

Em, 8 de Março de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
17	361	1003	2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
0000142	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	440,00
Total da Ação					440,00
Total da Unidade Orçamentária					440,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1002	2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - FUS	
0000402	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	32.754,00
Total da Ação					32.754,00
Total da Unidade Orçamentária					32.754,00

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS					
26	782	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
0000655	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Tercários - Pessoa Jurídica	31.806,00
Total da Ação					31.806,00
Total da Unidade Orçamentária					31.806,00

Total de Suplementações 65.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

02.070 SEC MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER					
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	65.000,00
Total da Ação					65.000,00
Total da Unidade Orçamentária					65.000,00
Total de Anulações					65.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					65.000,00



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BASTA VALE  
PREFEITO



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0024/2024

Em, 11 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 1002 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - FUS	113,00
0000462 3390.30 99 15001002 Material de Consumo	113,00
Total da Ação	113,00
Total da Unidade Orçamentária	113,00
Total de Suplementações	113,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), como segue:

<b>02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS</b>	
17 511 1008 1023 IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	113,00
0000635 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	113,00
Total da Ação	113,00
Total da Unidade Orçamentária	113,00
Total de Anulações	113,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	113,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0025/2024

Em, 12 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.548,00 (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
12 361 1003 2015 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	48,00
0000142 3390.30 99 15001001 Material de Consumo	48,00
Total da Ação	48,00
Total da Unidade Orçamentária	48,00

<b>02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 1002 2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - FUS	376,00
0000462 3390.30 99 15001002 Material de Consumo	376,00
Total da Ação	376,00

<b>10 301 1002 2031 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE</b>	
0000563 3390.30 99 15001002 Material de Consumo	96,00
Total da Ação	96,00
Total da Unidade Orçamentária	472,00

<b>02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA</b>	
23 695 1011 2076 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA	2.028,00
0001121 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil	2.028,00
Total da Ação	2.028,00
Total da Unidade Orçamentária	2.028,00
Total de Suplementações	2.548,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.548,00 (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

**02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER**



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0026/2024

Em, 14 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 566,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMFEMS</b>	
10 301 1002 1047 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATORIO DE PROTESES TIPO I	566,00
0000874 3390.30 99 16000000 Material de Consumo	566,00
Total da Ação	566,00
Total da Unidade Orçamentária	566,00
Total de Suplementações	566,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 566,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:

<b>02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS</b>	
17 511 1008 1023 IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	566,00
0000635 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	566,00
Total da Ação	566,00
Total da Unidade Orçamentária	566,00
Total de Anulações	566,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	566,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB


ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0027/2024

Em, 15 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.957,00 (Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

12.361.1003.2021	02.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000278	3390.30.99	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.417,00	
		Material de Consumo	1.417,00	
		Total da Ação	1.417,00	
		Total da Unidade Orçamentária	1.417,00	
23.695.1011.2076	02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
0001121	3390.14.99	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA	540,00	
		Diários - Civil	540,00	
		Total da Ação	540,00	
		Total da Unidade Orçamentária	540,00	
		Total de Suplementações	1.957,00	
		Total Geral de Fontes	1.957,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.957,00 (Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

27.812.0160.1020	02.070	SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
0000603	4490.51.99	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	1.957,00	
		Obras e Instalações	1.957,00	
		Total da Ação	1.957,00	
		Total da Unidade Orçamentária	1.957,00	
		Total de Anulações	1.957,00	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	1.957,00	

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

www.pbfaz.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2024 09 01 08:02:22-0800  
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.909.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Campos, 525 - Cap. 58812-000 - Nazarezinho - PB - Brasil. CEP: 58700-000 Page 1 of 1

  
**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0029/2024

Em, 19 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.122.2003.2097	02.170	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0001375	3390.39.99	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.000,00	
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
		Total da Ação	9.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
		Total de Suplementações	9.000,00	
27.812.0160.1020	02.070	SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
0000603	4490.51.99	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	9.000,00	
		Obras e Instalações	9.000,00	
		Total da Ação	9.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
		Total de Anulações	9.000,00	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	9.000,00	


Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como segue:

27.812.0160.1020	02.070	SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
0000603	4490.51.99	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	9.000,00	
		Obras e Instalações	9.000,00	
		Total da Ação	9.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
		Total de Anulações	9.000,00	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	9.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

www.pbfaz.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2024 09 01 08:02:22-0800  
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.909.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Campos, 525 - Cap. 58812-000 - Nazarezinho - PB - Brasil. CEP: 58700-000 Page 1 of 1

  
**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0028/2024

Em, 18 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.967,00 (Um Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

12.361.1003.2015	02.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000142	3390.30.99	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	1.967,00	
		Material de Consumo	1.967,00	
		Total da Ação	1.967,00	
		Total da Unidade Orçamentária	1.967,00	
		Total de Suplementações	1.967,00	
27.812.0160.1020	02.070	SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
0000603	4490.51.99	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	1.967,00	
		Obras e Instalações	1.967,00	
		Total da Ação	1.967,00	
		Total da Unidade Orçamentária	1.967,00	
		Total de Anulações	1.967,00	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	1.967,00	


Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.967,00 (Um Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:

27.812.0160.1020	02.070	SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
0000603	4490.51.99	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	1.967,00	
		Obras e Instalações	1.967,00	
		Total da Ação	1.967,00	
		Total da Unidade Orçamentária	1.967,00	
		Total de Anulações	1.967,00	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	1.967,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

www.pbfaz.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2024 09 01 08:02:22-0800  
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.909.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Campos, 525 - Cap. 58812-000 - Nazarezinho - PB - Brasil. CEP: 58700-000 Page 1 of 1

  
**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0029/2024

Em, 19 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.122.2003.2097	02.170	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0001375	3390.39.99	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.000,00	
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
		Total da Ação	9.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
		Total de Suplementações	9.000,00	
27.812.0160.1020	02.070	SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
0000603	4490.51.99	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	9.000,00	
		Obras e Instalações	9.000,00	
		Total da Ação	9.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
		Total de Anulações	9.000,00	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	9.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como segue:

27.812.0160.1020	02.070	SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
0000603	4490.51.99	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	9.000,00	
		Obras e Instalações	9.000,00	
		Total da Ação	9.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
		Total de Anulações	9.000,00	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	9.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

www.pbfaz.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2024 09 01 08:02:22-0800  
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.909.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Campos, 525 - Cap. 58812-000 - Nazarezinho - PB - Brasil. CEP: 58700-000 Page 1 of 1





# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0032/2024

Em, 25 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.304,00 (Oito Mil e Trezentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMFMS			
10	301	1002	1047
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO DE PROTESES TIPO I			
0000865	3190.11	99	16000000
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			8.304,00
			Total da Ação
			8.304,00
			Total da Unidade Orçamentária
			8.304,00
			Total de Suplementações
			8.304,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.304,00 (Oito Mil e Trezentos e Quatro Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER			
27	812	0160	1020
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
0000603	4490.51	99	17000000
			Obras e Instalações
			8.304,00
			Total da Ação
			8.304,00
			Total da Unidade Orçamentária
			8.304,00
			Total de Anulações
			8.304,00
			Total de Outras Fontes
			0,00
			Total Geral de Fontes
			8.304,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0033/2024

Em, 26 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2,00 (Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	365	1003	2018
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - INFANTIL			
0000245	3390.39	99	15421030
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			2,00
			Total da Ação
			2,00
			Total da Unidade Orçamentária
			2,00
			Total de Suplementações
			2,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER			
27	812	0160	1020
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
0000603	4490.51	99	17000000
			Obras e Instalações
			2,00
			Total da Ação
			2,00
			Total da Unidade Orçamentária
			2,00
			Total de Anulações
			2,00
			Total de Outras Fontes
			0,00
			Total Geral de Fontes
			2,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**